INDICAÇÃO Nº 519/2013

Disponibilização de um espaço para sede da Associação de Vanzeiros e Transporte Escolar.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos visando à implantação de um espaço para a sede da Associação de Vanzeiros e Transporte Escolar.

Há anos que os vanzeiros vêm revindicando um local de encontro para reuniões e lazer, contudo, até o momento, não foram atendidos.

Por isso, esperamos que seja dada prioridade a esta solicitação, pois é justo que esta associação também tenham um local digno para as suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, 2 de outubro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT